

PORTARIA COREN-PE Nº 0270/2022

Designa procurador geral para participar da 540ª ROP do Cofen, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 00034/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o procurador geral, Luís Victor Campos Lins para participar da 540ª ROP do Cofen, em Brasília-DF, nos dias 25 e 26/04/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de abril de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária